

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Licenciatura em Criminologia

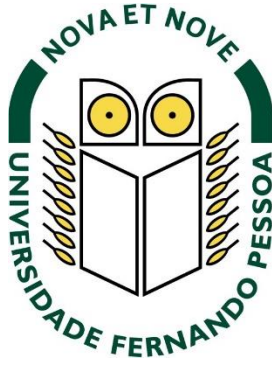
Fatores de Risco e Tipologias de Ofensores Conjugais

Joana Soeiro Martins

Porto, 2019

Fatores de Risco e Tipologias de Ofensores Conjugais

Fatores de Risco e Tipologias de Ofensores Conjugais



Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Licenciatura em Criminologia

Fatores de Risco e Tipologias de Ofensores Conjugais

Joana Soeiro Martins

Porto, 2019

Fatores de Risco e Tipologias de Ofensores Conjugais

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Licenciatura em Criminologia

Fatores de Risco e Tipologias de Ofensores Conjugais

Joana Soeiro Martins

Projeto de graduação apresentado à
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da
Universidade Fernando Pessoa, como parte
dos requisitos necessários para obtenção de
Grau de Licenciado do curso de
Criminologia, sob orientação científica do
Professor Doutor Pedro Cunha

Resumo

A violência doméstica sempre esteve presente nas sociedades, sendo um fenômeno cada vez mais preocupante e alarmante, despertando sentimentos negativos tal como classificam diversos autores.

Este tipo de violência continua a ser ainda bastante oculta, sendo que em muitos casos não é denunciada ou a vítima só denuncia quando o agressor pratica violência física sobre a mesma. Sendo este um problema ainda muito associado a crenças sociais, que têm permanecido ao longo do tempo, gera na maioria dos casos a repetição do crime, tendendo assim o agravamento das consequências deste tipo de violência nas suas mais diversas formas a longo prazo.

Destaca-se a necessidade de prevenir e intervir neste fenômeno criminal, sendo imprescindível, num primeiro momento, perceber tudo o que envolve um ofensor de violência doméstica permitindo atuar na repressão desta problemática.

O projeto apresentado pretende descrever e analisar alguns conhecimentos no que concerne ao fenômeno de violência doméstica. Desse modo, apresenta-se essencialmente conhecimentos acerca do ofensor de violência doméstica, com o intuito de analisar as tipologias destes indivíduos e os fatores de risco que lhes estão associados.

Palavras-chave: violência doméstica; ofensor; tipologias; risco.

Abstract

Domestic violence has always been present in societies, a phenomenon that is increasingly worrying and alarming, arousing negative feelings as classified by several authors.

This type of violence continues to be still very hidden, being that in many cases it is not denounced or the victim only denounces when the aggressor practices physical violence on the same one. This being a problem still very much associated to social beliefs, which has remained over time, generates that in most cases there is a repetition of the crime, thus tending to aggravate the consequences of this type of violence in its most diverse forms in the long term.

It is necessary to prevent and intervene in this criminal phenomenon, being essential, at first, to understand everything that involves an offender of domestic violence allowing to act in the repression of this problem.

The present project intends to describe and analyze some knowledge regarding the phenomenon of domestic violence. In this way, knowledge about the offender of domestic violence is presented, with the purpose of analyzing the typologies of these individuals and the associated risk factors.

Key-words: domestic violence; ofender; typologies; risk.

Agradecimentos

Queria deixar o meu agradecimento à Universidade Fernando Pessoa, a todos os funcionários, docentes, em especial a todos os docentes de Criminologia por todo o conhecimento e experiência que me transmitiram ao longo destes três anos de licenciatura, demonstrando estarem sempre disponíveis para apoiar todas as adversidades. Em particular ao meu orientador Professor Doutor Pedro Cunha por ser o meu pilar na elaboração deste projeto de graduação, nunca se resilindo de me ajudar. O meu grande agradecimento pela dedicação, compressão e paciência.

Aos meus pais por estarem desde o primeiro dia nesta jornada, apoiando-me sempre, pois sem eles isto não seria possível. À minha irmã Ana por todo o apoio e por ser portadora de um espírito positivo e entusiasta, transmitindo isso a quem a rodeia.

Ao Alexandre por estar ao meu lado todos os dias de uma forma incansável, não se resilindo de me ajudar sempre que pode, não me fazendo desistir e sendo sempre o primeiro a ajudar-me a lutar contra os meus medos e preocupações. Obrigada por estares sempre presente, por todo o amor, paciência, apoio e dedicação, sem dúvida que foi fundamental para que isto acontecesse.

Às minhas amigas por todo o apoio e palavras de força que me deram.

Queria deixar também um agradecimento à Guarda Nacional Republicana, em especial ao Comando Territorial de Lisboa, por toda a ajuda que me concederam durante os três meses de estágio, possibilitando-me de ter uma maior abrangência acerca do fenómeno da violência doméstica.

A todos que de uma forma direta ou indireta contribuíram para o meu crescimento pessoal e profissional.

A todos, o meu sincero obrigada!

Índice

Introdução	11
Parte I- Enquadramento Teórico	14
1. Enquadramento legal do crime de violência doméstica	14
2. Violência doméstica: conceptualização, tipologias e contextos	16
3. Definição criminológica de violência doméstica	18
4. Modelos teóricos da violência doméstica	19
4.1. Ciclo da violência (Walker, 1979)	19
4.2. Modelo interativo da violência doméstica (Stith & Rosen, 1992)	21
5. Fatores de risco na violência doméstica	22
5.1. Fatores de risco associados ao ofensor	22
5.2. Instrumentos de avaliação do risco	24
6. Tipologias e características dos ofensores conjugais	27
6.1. Tipologias	27
6.1.1. Tipologia de Holtzworth-Munroe e Stuart (1994)	27
6.1.2. Tipologia de Fernández-Montalvo e Echeburúa (1997)	29
6.2. Características	30
6.2.1. Psicopatia, hostilidade e raiva	31
6.2.2. Perturbações de personalidade	32
6.2.3. Consumo de substâncias	33
Parte II- Estudo Empírico	36
1. Metodologia	36
1.1. Proposta de investigação	36
1.2. Objetivo geral	37
1.3. Objetivos específicos	37
1.4. Método	38

Fatores de Risco e Tipologias de Ofensores Conjugais

1.5. Instrumento.....	38
1.6. Procedimentos.....	40
1.7. Amostra	41
1.8. Resultados Previstos.....	42
Conclusões	43
Bibliografia.....	45
Anexos.....	49

Fatores de Risco e Tipologias de Ofensores Conjugais

Introdução

*“A violência não é força, mas fraqueza,
nem nunca poderá ser criadora de alguma coisa, apenas destruidora.”*

Benedetto Croce

O presente projeto de graduação intitulado de “Fatores de Risco e Tipologias de Ofensores Conjugais” integra-se na fase final, como requisito para a obtenção do grau de Licenciada em Criminologia pela Universidade Fernando Pessoa.

A decisão de elaborar uma revisão bibliográfica sobre esta temática surge no reconhecimento do crime de violência doméstica como um problema social, pois segundo o Relatório Anual da Associação de Apoio à Vítima (APAV) correspondente ao ano transato, foram identificadas 5.173 mulheres vítimas de violência doméstica, o que dá uma média de 99 mulheres por semana, 14 por dia, onde no primeiro trimestre do presente ano já existem treze mulheres vítimas mortais deste crime, sendo estes números aterradores prova que a violência doméstica é sem dúvida um problema social onde a própria sociedade está também ela consciente disso, pois cada vez mais este crime é denunciado. O interesse pela problemática intensificou-se, inevitavelmente, a partir do momento em que cruzei com histórias de violência doméstica na Guarda Nacional Republicana - Comando Territorial de Lisboa, onde realizei o meu estágio curricular.

Apesar de não ser um tema novo, e da história nos mostrar que a violência dentro do seio familiar já existe há diversos anos, só relativamente há pouco tempo é que a sociedade começou a olhar com outros olhos para esta temática, deixando de lado crenças com sustentáculo no machismo.

Sendo este um fenómeno cada vez mais conhecido e denunciado, existe uma enorme necessidade de explorar a personalidade, o perfil do ofensor conjugal e o seu comportamento, bem como os fatores de risco que lhe estão associados, de modo a que se torne mais fácil entender e compreender como se desenvolve este crime. A violência doméstica constitui cada vez mais, pela sua extensão e transversalidade, uma preocupação na política nacional e europeia, afirmando-se como um terreno de pesquisa fundamental,

na tentativa de quantificar na sua prevalência, os processos sociais subjacentes, os processos psicossociológicos e fatores de risco que permitam caracterizar e perceber este fenómeno, de modo a prevenir a sua ocorrência (Lisboa, Patrício e Leandro, 2009).

Mesmo este sendo um tema que não é recente e de, ao longo dos tempos, surgir literatura científica e referências de diversas áreas correlacionadas com a temática, a investigação realizada em Portugal que incida na sua maioria no ofensor conjugal ainda é muito diminuta. Sendo importante ter em conta que os resultados de estudos obtidos noutros países podem derivar, uma vez que as realidades culturais, sociais e jurídicas são diferentes à do nosso país.

Durante este tempo dediquei-me à exploração deste tema por considerar que ainda é de difícil acesso, pois ao ser um crime que ocorre dentro do seio familiar e entre paredes, faz com na sua origem tenha ainda uma conexão oculta, tornando-se difícil o conhecimento prévio do mesmo, uma vez que na sua maioria a vítima só denuncia quando é alvo de agressão física por parte do ofensor. Torna-se então importante aprofundar o conhecimento acerca dos ofensores conjugais, pois para se perceber este fenómeno e para que haja uma repressão do mesmo é necessário também se entender o ofensor, o seu comportamento e possíveis motivações para cometer este crime, sendo desta forma possível intervir junto destes e prevenir a repetição do comportamento.

O projeto está dividido em duas partes: o enquadramento teórico e o estudo empírico. O enquadramento teórico inicia-se com o enquadramento legal do crime de violência doméstica, seguido da conceptualização, tipologias e contextos da violência doméstica e uma definição criminológica para este fenómeno, sendo posteriormente descritos alguns modelos teóricos da violência doméstica, como por exemplo o ciclo da violência de Walker (1979).

A parte central do projeto remete para os fatores de risco na violência doméstica, em concreto os fatores de risco associados ao ofensor, bem como os diversos instrumentos de avaliação do risco criados, sobretudo o instrumento de avaliação de risco utilizado pelas polícias portuguesas, e para as tipologias.

Por fim e como parte final do enquadramento teórico é abordado as características mais estudadas no ofensor conjugal.

O estudo empírico procura fazer uma proposta de investigação junto de indivíduos que tenham sido condenados pelo crime de violência doméstica (seja esta uma condenação primária ou não) e que se encontrem a cumprir pena de prisão pelo mesmo, em específico, e visa perceber a sua perceção acerca do ato que cometeram, se existem antecedentes na sua vida relacionados com algum tipo de violência, se são dependentes de alguma substância, se sofrem de algum tipo de psicopatologia ou se sentem algum tipo de arrependimento, entre outros.

Desta forma pretende-se assim criar uma espécie de *checklist* com as características e tipologias mais recorrentes nos ofensores conjugais, bem como os fatores de risco que lhes estão associados, de modo a que os profissionais que trabalham diariamente com a problemática saibam como atuar e trabalhar com estes de forma que não haja reincidências. A técnica de investigação selecionada para a recolha de dados foi o inquérito por questionário.

O projeto termina com uma previsão de quais seriam os resultados e a sua possível utilidade em futuras investigações, e uma breve conclusão das aprendizagens recolhidas ao longo da elaboração do mesmo, a bibliografia e os anexos, sendo que nos anexos consta a proposta do instrumento a utilizar, a declaração de consentimento informado, o pedido de submissão à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa e o pedido de autorização ao diretor da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, bem como ao(s) Diretor(es) do(s) Estabelecimento(s) Prisional onde seria realizada a investigação.

Parte I- Enquadramento Teórico

1. Enquadramento legal do crime de violência doméstica

O crime de violência doméstica está inserido no capítulo III do Código Penal Português (CP), correspondente aos crimes contra a integridade física. Este crime encontra-se explanado no artigo 152º e nos termos desse mesmo artigo incorre na prática deste crime:

“1. Quem de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais:

- a) A cônjuge ou ex-cônjuge
 - b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;
 - c) A progenitor de descendente comum em 1º grau; ou
 - d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite
É punido com pena de prisão de um a cinco anos, se a pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.
2. No caso previsto no número anterior, se o agente praticar o facto contra menor, na presença de menor, no domicílio comum da vítima é punido com pena de prisão de dois a cinco anos.
 3. Se dos factos previstos no nº1 resultar:
 - a) Ofensas à integridade física grave, o agente é punido com pena de prisão de dois a oito anos;
 - b) A morte, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos
 4. Nos casos previstos nos números anteriores, podem ser aplicadas ao arguido as penas acessórias de proibição de contacto com a vítima e de proibição de uso e porte de armas, pelo período de seis meses a cinco anos, e de obrigação de frequência de programas específicos de prevenção de violência doméstica.
 5. A pena acessória de proibição de contacto com a vítima deve incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho desta e o seu cumprimento deve ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância.

6. Quem for condenado por crime previsto neste artigo pode, atenta a concreta gravidade do facto e a sua conexão com a função exercida pelo agente, ser inibido do exercício do poder paternal por tutela ou da cautela por um período de um a dez anos.”

Apesar dos cidadãos verem os seus direitos salvaguardados pela Lei Fundamental, desde da década de noventa que se tem vindo a criar legislação que proteja os direitos dos cidadãos que são vítimas de violência doméstica em Portugal (Dias, 2010). Ao longo dos anos o código penal foi sofrendo diversas reformas e assim através da Lei nº 7/2000 de 27 de maio o crime de violência doméstica passa a ter uma natureza pública, ou seja, a denúncia passa a poder ser efetuada por qualquer cidadão que tenha conhecimento de uma situação de violência, seja dentro do seu ciclo familiar ou não, permitindo que o procedimento criminal não dependa de queixa, sendo apenas necessário o conhecimento da situação para que seja promovido o processo penal. Dada a natureza pública do crime a denúncia pode ser feita diretamente na Guarda Nacional Republicana, na Polícia de Segurança Pública, na Polícia Judiciária ou no Ministério Público da área onde ocorram os atos. A denúncia pode ser realizada perante uma destas autoridades sem qualquer formalidade, podendo até mesmo ser verbal, encarregando-se a entidade que a recebe de passá-la para escrito (Sousa, 2016).

Inicialmente o crime de violência doméstica encontrava-se inserido igualmente no artigo 152º, contudo o mesmo era denominado de “Maus tratos ou sobrecarga de menores, de incapazes ou do cônjuge”, só com a reforma de 2007 do CP (correspondente à Lei nº 59/2007 de 4 de setembro) é que se verificam mais alterações no ordenamento jurídico, nomeadamente a previsão da aplicação de pena acessória de proibição de contacto do agressor com a vítima na residência desta (Matos, 2016) e a autonomia do artigo 152º em três tipos de crime: “violência doméstica” (art.152º) “Maus tratos” (art. 152º-A” e “Violação das regras de segurança” (art.152º- B), desta forma o legislador adotou uma nova designação para o antigo 152º e a violência doméstica passou a elevar-se num novo tipo legal de crime. O tipo legal que a violência doméstica constitui, protege um bem jurídico de largo espectro, que inclui não só a pessoa (vítima), como o seu desenvolvimento harmonioso, a sua dignidade e saúde seja esta mental ou física (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009).

Para além da tipificação deste crime no CP foram criados Decretos de Lei que pretendiam trabalhar em harmonia com o CP e o Código de Processo Penal, e que similarmente com

a reforma de 2007 do CP acabaram mais tarde (ano de 2009) por ser revogados, também para irem ao encontro da legislação moderna, como é o caso por exemplo da Lei nº 129/99 de 20 de agosto que consagrava a indenização a mulheres que eram vítimas de maus tratos, estando atualmente revogada pela Lei nº 104/2009 de 14 de setembro que aprova o regime de concessão de indenização às vítimas de crimes violentos e vítimas de violência doméstica ou a Lei nº 107/99 de 3 de agosto revogada para a Lei nº 112/2009 de 16 de setembro, sendo a versão mais atual a Lei nº 24/2017 de 24 de maio, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica e à proteção e assistência das suas vítimas.

As medidas legislativas vão também elas ao encontro de recomendações internacionais e as respostas do sistema jurídico-legal e judicial não só são fundamentais como representam uma batalha para erradicação deste fenómeno criminal (Dias, 2010).

2. Violência doméstica: conceptualização, tipologias e contextos

A violência doméstica desde sempre que está presente nas sociedades, porém só em meados dos anos sessenta e setenta do século XX, associado aos movimentos feministas, é que começou a despertar o interesse da comunidade científica, profissional e da própria comunidade em geral com o reconhecimento de formas de violência aplicadas dentro do seio familiar, sobretudo a praticada nas mulheres. Legitimada ora pelo dogma, seja este político ou religioso, ora pela ideologia patriarcal este é um assunto que faz parte da história integrante das sociedades (Dias, 2010).

Sendo este um tipo de violência oculta, foi durante muitos anos algo exclusivo do casal, onde as agressões sejam elas do tipo físico e/ou psicológico eram consideradas do domínio privado, sendo um fenómeno que se mantinha estruturado sob os princípios da naturalização e invisibilidade, contudo em 1980 a violência dentro do seio familiar é assumida como um problema de saúde pública e uma questão social (Falcke, Oliveira, Rosa e Bentacur, 2009).

Estando intrínseco a cada um de nós a ideia de a família ser um lugar seguro, de solidariedade, intimidade e aliança, onde é investido pressupostos morais e ideológicos sobre a mesma, não se evidencia a ideia de também ela ser um lugar de violência e de desigualdades entre os seus membros e os próprios discursos políticos, jurídicos e sociológicos continuam a enfatizar apenas os aspetos positivos da família (Dias, 2010).

Ao longo dos anos a questão da violência doméstica foi sofrendo progressivamente evoluções conceituais, bem como na sua definição política e estratégias de intervenção (Manita et al., 2009).

Inicialmente a violência doméstica era tida como um problema assimétrico, onde os elementos do sexo masculino exerciam atos de violência sobre os elementos do sexo feminino, muito influenciados por crenças sociais e normas de uma sociedade patriarcal, e deste modo era conceptualizada como um tipo de violência especial, ou seja, a violência que era exercida sobre as mulheres. Porém estudos demonstraram que os homens também eles eram vítimas deste tipo de violência (Matos, 2016), deixando de lado a perspectiva de género e onde o contexto familiar em si é visto como um grande fator de risco para a violência.

A legislação adaptou-se às sociedades modernas e à necessidade de intervenção e proteção das vítimas deste fenómeno, moldando a lei de modo a ir ao encontro das recomendações internacionais, todavia a legislação ainda é tradicionalmente de orientação masculina e isso é notório em situações por exemplo de legítima defesa, onde a mulher vítima deste tipo de violência, só pode alegar o mesmo se o homicídio por ela ocorrer em situação de confronto direto e perigo iminente (Dias, 2010).

Segundo a APAV a violência doméstica é qualquer ação ou omissão de natureza criminal entre pessoas que habitem ou não no mesmo espaço doméstico, ou que não coabitando sejam ex-cônjuge/companheiro/namorado, progenitor de descendente comum, ascendente, que infligiam sofrimento seja ele físico, psicológico, sexual ou económico. A violência doméstica é um grave problema em matéria de direitos humanos e saúde pública (Matos *cit. in* Cardoso e Quaresma, 2016).

Deste modo podemos afirmar que a violência doméstica, ainda hoje encoberta e diretamente associada a crenças sociais e normas patriarcais, é um tipo de violência praticada dentro do seio familiar e que pode ser expressa das mais diversas formas: física, psicológica, sexual, financeira e social e que continua a representar um colossal e preocupante problema social.

3. Definição criminológica de violência doméstica

Tal como referido anteriormente o fenómeno da violência doméstica está presente há diversos anos nas sociedades, tendo sido ao longo destes anos investigado pelos diversos estudiosos das ciências sociais. Sendo a Criminologia uma ciência social, que não só se dedica ao estudo do crime, mas também à reação social do mesmo, também ela já ocupa um lugar importante na compreensão deste fenómeno tentando entender o porquê de este ser um crime cada vez mais recorrente nas sociedades atuais.

São diversas as teorias sociológicas que nos permitem tentar entender o porquê deste fenómeno, como é o caso por exemplo, da teoria do controlo social e do laço¹ onde e de acordo com o pensamento de Hirschi podemos adotar o facto do individuo não conseguir desenvolver nenhum tipo de vinculação para com os outros, o envolvimento e as crenças intrínsecas ao sujeito, sendo estes uns dos motivos impulsionadores da violência, a teoria do interacionismo simbólico² que nos permite pensar sobre o significado da violência e os seus processos de construção, ou até mesmo as próprias perspetivas feministas³ que alertam para as questões de género, onde a mulher socialmente é inferior ao homem, questionando se a violência não será um meio de controlo do homem sobre a mulher. Desta forma podemos dizer que a violência está associada à progressiva implementação da família nuclear e à prevalência de determinados traços patriarcais (Dias, 2004).

A violência doméstica é exercida de múltiplas formas e tende a aumentar de acordo com os atos perpetrados (Manita et al., 2009). Segundo Falcke et al. (2009) este é um tipo de violência caracterizado prioritariamente por agressões físicas e psicológicas, que ocorre entre o casal e são consideradas do domínio íntimo e privado.

A violência doméstica é qualquer forma de comportamento físico e/ou emocional, não accidental e inadequado, resultante de disfunções nas relações interpessoais, num contexto de dependência da vítima e controlo do ofensor (Silva, 2012).

Embora não seja um conceito com uma única definição, todos tem em comum na sua conceção a intencionalidade, a prática de diversos tipos de abuso e a não vinculação legal

¹ Baseada em predisposições ou fatores (ex. vinculação com os outros, compromisso, envolvimento, crenças) que são determinantes para a conduta, ou não delituosa do sujeito (Martins *cit. in* Hirschi, 2016, p.482).

² Os seres humanos agem em relação às coisas de acordo com o significado que essa mesma coisa tem para eles, assim o significado das coisas deriva da interação social que o individuo tem com os outros, podendo estes (significados) serem modificados e manipulados através de um processo interpretativo (Blumer, 1930).

³ Baseada em perspetivas que convergem no modo como a variável género é conceptualizada na análise do crime e do controlo social, sendo um conjunto de abordagens que partilham um posicionamento critico em relação à subjugação das mulheres nas sociedades patriarcais (Matos, 2016).

entre vítima e ofensor. Deste modo o fenômeno de violência doméstica tem deixado de ser considerado restrito no âmbito privado para ser compreendido como um problema social (Falcke et al. *cit. in* Brandão et al., 2009) e sendo este um problema social e consciente que as sociedades mudam ao longos dos anos é importante o estudo e compreensão desta problemática através das ciências sociais, tendo a Criminologia um papel fundamental no estudo da mesma, tentando com os mecanismos já utilizados entender este tipo de violência.

4. Modelos teóricos da violência doméstica

Depois de se entender o conceito de violência doméstica e o que levou ao estudo deste fenômeno criminal é também de importância compreender como e porque surgem relações amorosas violentas e como se mantêm. Como tal irão ser abordados nos seguintes pontos alguns modelos teóricos que não só se debruçam sobre a temática, bem como tentam explicar a origem e manutenção da violência.

Assim será abordado primeiramente o Ciclo da violência de Walker (1979) que enfatiza a dinâmica das relações e como a violência se perpetua nas mesmas, seguido do Modelo interativo da violência doméstica de Stith & Rosen (1992). Desenvolver um modelo explicativo para um fenômeno tão complexo como a violência doméstica é importante, devendo o mesmo albergar dados não só relacionados com o indivíduo, como com o seu contexto, estilo de vida do casal e relações interpessoais (Carrasco, 2002).

4.1. Ciclo da violência (Walker, 1979)

Walker entrevistou diversos casais acerca das dinâmicas do seu relacionamento e com base nisso desenvolveu um ciclo típico de violência doméstica, denominado de Ciclo da Violência. Este é composto por três fases, a primeira denominada de fase de acumulação de tensão, a segunda de fase de explosão ou agressão e a terceira de fase de reconciliação ou lua-de-mel.

A primeira fase é caracterizada por agressões psicológicas, mudanças repentinas do estado de ânimo, hostilidade e pequenos incidentes de violência física (por exemplo empurrões). Há uma escalada gradual da tensão que é expressa através de atos discretos (Walker, 2009), ou seja, o agressor movido por frustração começa a incomodar a vítima e a sua irritabilidade vai aumentando sem razão aparente alguma. Esta primeira fase pode

durar dias, ou simplesmente anos, pois em muitos casos o ciclo não evolui para as fases seguintes, sendo a relação caracterizada por pequenos atritos. Nesta fase a vítima minimiza o sucedido, uma vez que sabe que as ações do agressor poderão ser piores, tentando negar os maus tratos e atribuindo a cada incidente fatores externos ao sucedido e não ao seu companheiro (Nuñez, 2013), tentando sempre acalmar o agressor, mostrando-se prestativa e dócil, pois acredita que deste modo pode conter a sua raiva (Rosmaninho, 2005).

Na segunda fase, a da explosão ou agressão, é caracterizada pela ocorrência de uma descarga da tensão acumulada na fase transata, sendo essa mesma descarga feita através do maltrato grave físico, psicológico ou sexual. É uma fase mais curta e os episódios de violência podem variar de duração e intensidade. Esta fase distingue-se da primeira pela ausência total de controlo (Nuñez, 2013) cessando quando o agressor toma noção da gravidade dos seus atos, quando à uma intervenção de alguém externo ao casal ou a vítima necessita de assistência médica (Walker, 2009), nesta fase o objetivo é o agressor demonstrar a sua total superioridade à vítima, sendo a agressão bem sucedida, uma vez que funciona.

Na terceira e última fase, denominada de fase de reconciliação ou lua-de-mel, é caracterizada por ser uma fase de arrependimento e reestruturação da relação. Não há agressão nem tensão, podendo o agressor pedir perdão à vítima ou alegar que não volta a fazê-lo por se sentir arrependido (Nuñez, 2013), dá conta dos malefícios que fez à vítima tentando compensá-la. Apesar de ser uma fase desejada, tanto pelo agressor como pela vítima, é também ela uma fase de vitimação completa, pois se por um lado existe um agressor a pedir perdão por outro existe uma vítima não só a perdoá-lo, bem como a temer que a violência volte a ocorrer. Nesta fase o agressor acaba por praticar muitos dos atos que praticou no início da relação e que levou a mulher a apaixonar-se por ele, também como forma de pedir desculpa, fornecendo um reforço positivo à relação, podendo o próprio agressor acreditar que nunca mais será violento (Walker, 2009). É uma fase pautada por grande ambivalência por parte da vítima, esta não tem uma duração exata para terminar, sendo que em alguns casos não dura mais que uns breves momentos (Nuñez, 2013). Neste momento do ciclo a tensão diminui, voltando mais tarde a aumentar, retornando ao início do ciclo.

Torna-se então fácil de perceber que este ciclo tem tendência a ser sistemático, sendo que quantas mais vezes o mesmo se repetir e se completar futuramente será menor o tempo

de cada fase, sendo que a última fase tende temporalmente a tornar-se mais curta, vindo mesmo a desaparecer, bem como a intensidade da violência aumenta progressivamente. Segundo o que Walker (2009) conclui no seu estudo, maior parte das mulheres que sofreu de violência por parte do parceiro passou pelas três fases do ciclo, sendo possível a vítima quebrar o ciclo da violência, bem como são as próprias interações do relacionamento que impulsionam o ciclo e não apenas as três fases distintas. Este é um ciclo, que devido às suas características, tende a perpetrar-se.

4.2. Modelo interativo da violência doméstica (Stith & Rosen, 1992)

Stith & Rosen (1992) desenvolveram o modelo interativo da violência doméstica que explora os fatores multicausais que estão implícitos na violência doméstica. Como tal apontaram ao longo do seu estudo diversos fatores que tentam explicar este fenómeno, tais como: 1. Os elementos de vulnerabilidade do indivíduo e da família, 2. O stress situacional, 3. Os recursos individuais, sociais e familiares que fazem frente à vulnerabilidade e stress e 4. O contexto social e cultural em que ocorre a situação de violência.

Este modelo demonstra a necessidade de cingir uma combinação de causas para explicar a violência familiar (Christiansen, 2013), assim este pretende explicar como é que os papéis sexuais incidem sobre o stress, vulnerabilidades e recursos disponíveis, bem como a violência está relacionada com os fatores socioculturais (Nuñez, 2013).

1. Vulnerabilidade do indivíduo e da família: diz-nos que a visualização de violência no seio familiar faz com que exista uma maior probabilidade de surgir violência na geração seguinte. Contudo existem características familiares (por exemplo: quando o stress familiar é demasiado, a qualidade da relação com a/o companheira/o faz com que a violência possa ocorrer com maior frequência ou não) ou individuais (por exemplo: ser geralmente violento ou atuar de maneira possessiva, pode em interação com o stress ser um fator de risco para o exercício na violência no par) que tornam a violência mais propícia de ocorrer.
2. Stress situacional: com o passar do tempo as famílias vão-se deparando com mudanças e ciclos de vida próprios, uns mais positivos que outros, sendo que quando passam por ciclos de vida menos positivos a ansiedade familiar aumenta

havendo uma maior probabilidade de se desenvolverem condutas disfuncionais, como por exemplo, a violência.

3. Recursos individuais, sociais e familiares que fazem frente à vulnerabilidade e stress: são diversos os recursos que podem fazer frente à vulnerabilidade e stress, como é o caso da situação económica familiar, a saúde tanto física como mental dos seus elementos, características da personalidade ou o nível educacional. Pois se existir uma comunicação clara e equilíbrio entre os membros da família, há um menor stress, existindo uma menor probabilidade de ocorrer violência dentro do seio familiar.
4. Contexto social e cultural em que ocorre a situação de violência: é o conjunto de normas e valores partilhados por famílias que sejam da mesma cultura, logo famílias em que ocorre contextos de violência acabam por aceitá-la, por considerarem algo de normativo, pois foi algo que sempre esteve presente no meio onde cresceram, fazendo a mesma parte das suas aprendizagens, contudo existem outras formas de exibição de violência e que tem influência nos valores e crenças de cada sujeito como é o caso da violência exibida através dos meios de comunicação.

De uma forma geral podemos dizer que uma das ideias básicas deste modelo é que o stress e os recursos disponíveis afetam a própria perceção e definição de violência, tal como os valores socioculturais refletem-se diretamente na vulnerabilidade (Sarto, 2010). Dado o facto de a violência ser implementada para satisfazer necessidades, existe uma tendência para que o ofensor repita o seu uso (González, 2003).

5. Fatores de risco na violência doméstica

5.1. Fatores de risco associados ao ofensor

Foram diversos os autores que se centraram nos fatores de risco⁴ associados à violência doméstica, em concreto nos fatores de risco conexos ao ofensor, como forma de compreender e arranjar uma explicação para violência exercida dentro do seio familiar. Porém estes (fatores) são meros indicadores e não fatores causais do fenómeno de

⁴ Conceito inicialmente associado à saúde pública e mais tarde aplicado à delinquência, podendo ser definido como algo que aumenta a probabilidade de um indivíduo adotar comportamentos delinquentes, estes podem ser definidos como dinâmicos ou estáticos (Cunha, 2016).

violência. Os fatores de risco podem ser estáticos, aqueles que pela sua estabilidade não se podem alterar ou reverter (ex. ter antecedentes criminais) ou podem ser dinâmicos, ou seja, aqueles que tem possibilidade de ser alterados, quer naturalmente quer através de intervenção (ex. encontrar-se em situação de desemprego).

Para além dos fatores de risco é importante também não esquecer os fatores de proteção⁵, pois estes diminuem a probabilidade de reincidência, atuando de forma compensatória à influência dos fatores de risco (Neves, 2016). É importante ter em conta os fatores de risco, pois a presença destes aumenta a probabilidade de reincidência ou da escalada de agressão (AMCV *cit. in* Laing & Lecturer, 2013).

Da análise da literatura científica existente sobre o tema, é possível extrair, que para além das investigações levadas a cabo adotarem diferentes metodologias, pois existem autores que se focam maioritariamente na reincidência, outros nos fatores de risco para a violência entre conjugues, outros nos fatores de risco associados à vítima, outros apenas nos fatores de risco associados ao ofensor, todos acabam por encontrar diversos fatores comuns neste tipo de crime.

Porém, embora tenham sido encontrados diversos fatores de risco, os resultados entre os vários estudos são contraditórios, o que torna difícil condensar as informações de um modo mais geral (Silva *cit. in* Stith et al., 2014).

Assim, destacam-se fatores como presença de eventos stressantes na vida do agressor (ex. desemprego), personalidade e psicopatologia, abuso de drogas e álcool, história criminal, ter sido testemunha e/ou vítima de violência na infância ou contexto específico da relação (ex. divórcio/separação recente), como alguns dos fatores comuns aos diversos autores que abordaram a temática.

De acordo com Silva (2014), autores como Dutton ou Stith et al. através dos seus estudos meta-analíticos⁶, tentam explicar os fatores de risco associados a este fenómeno, dividindo os mesmos em níveis: o nível exossistema (apresentação de menores níveis de educação, desemprego), o nível do microssistema (historial de violência conjugal) e o nível ontogénico (problemas relacionados com o abuso de substâncias- álcool e drogas,

⁵ Aqueles que reduzem a probabilidade de delinquência, ou seja, são aqueles que mediam ou moderam o efeito da exposição aos fatores de risco, resultando na redução da incidência da problemática (Cunha *cit. in* Pollard et al., 2016).

⁶ Procedimento metodológico que sintetiza uma determinada quantidade de conclusões num campo de pesquisa específico (Filho et al., 2014).

traços de desordem da personalidade - sobretudo *borderline*), tentando assim procurar estudar os processos conducentes ao aparecimento da violência no seio familiar centrando-se nas características dos agressores.

Já a Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV), criou em parceria com diversos estudiosos portugueses nesta área um Manual sobre Avaliação e Gestão do Risco, onde considera que os fatores de risco podem ser categorizados em quatro categorias: aspetos associados à vítima, os comportamentos e aspetos associados à história do agressor (ex. estratégias de controlo, abuso de substâncias, uso de armas), as características psicológicas do agressor (ex. possessividade, perturbações da personalidade) e o contexto específico da relação.

Todavia a violência doméstica resulta um conjunto multifacetado de comportamentos, por isso alguns fatores de risco podem ser relevantes para certos tipos de agressão, mas não para outros, bem como o mesmo fator atuará de modo diferente de indivíduo para indivíduo, pois irá depender do contexto social, cultural, económico e jurídico em que o sujeito se encontre.

5.2. Instrumentos de avaliação do risco

A violência doméstica é exercida sobre as mais diversas formas, o que por vezes dificulta a polícia e outros profissionais de justiça a determinar quem mais necessita de assistência face à situação exposta, bem como que tipo de assistência necessária e correta, assim torna-se necessário uma avaliação do risco, sobretudo e primeiramente à vítima, mas também ela ao ofensor.

A avaliação do risco é uma recolha sistemática de informações, que tem por objetivo estimar a probabilidade de ocorrências de um determinado acontecimento, sendo que a mesma implica dois elementos: o critério, ou seja aquilo que se pretende prever, e os respetivos preditores, que são os fatores de risco associados ao aumento da probabilidade de ocorrência (Neves, 2016).

De forma a que seja devidamente avaliado o risco foram criados diversos instrumentos de avaliação do risco, como: o *Danger Assessment - DA* (Campbell, 1995) - que avalia o risco de femicídio, o *Domestic Violence Screening Inventor - DVSI* (Williams & Houghton, 2004) - instrumento que é preenchido através da história criminal do agressor,

a *Escala de Predicción de Riesgo de Violencia Grave Contra la Pareja - EPV* (Echebúrua, Fernández-Montalvo, Coral & López Gañi, 2009) - instrumento que analisa o contexto da violência no último mês, perfil do agressor e vulnerabilidade das vítimas de modo a que se possam criar medidas de proteção, ou então a versão portuguesa do *Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk* denominada de SARA: PV (Almeida & Soeiro, 2005) - que é um guia de avaliação e gestão de risco de violência nas relações íntimas.

Contudo, os instrumentos de avaliação do risco são baseados em dados empíricos que contém fórmulas explícitas, fixas e cientificamente válidas que permitem avaliar a probabilidade de repetição ou consumação de um ato, servindo de apoio aos profissionais que ressocializam o ofensor e protegem a vítima, sendo estes instrumentos importantes na prevenção da violência doméstica (Fazenda et al., 2014).

Desta forma este instrumentos basear-se-ão exclusivamente nos fatores de risco estáticos, uma vez que foram estes os empiricamente estudados pelo facto dos dinâmicos não poderem ser necessariamente previstos ou não serem consistentes entre casos, contribuindo os estáticos para a quantidade de variáveis na ponderação do risco entre as populações alvo estudadas (Petherick & Ferguson, 2018), porém incluir variáveis estáticas nos instrumentos de avaliação do risco inclui vantagens associadas ao desenvolvimento de programas de reabilitação ou com as intervenções do sistema de justiça (Almeida & Soeiro *in* Violência Doméstica - Avaliação e Controlo do Risco, 2014).

Assim, os instrumentos de avaliação do risco podem contemplar ações de intervenção imediata ou ações a desenvolver a médio e longo prazo (AMCV, 2013). Estando nós em Portugal, faz todo o sentido falar sobre o instrumento de avaliação de risco utilizado pelas forças de segurança portuguesas, este é denominado pelo SARA: PV (*Spousal Assault Risk Assessment: Police Version*) e é a versão portuguesa traduzida e adaptada por Almeida & Soeiro no ano de 2005 para os órgãos policiais.

Este instrumento consiste em avaliar dez fatores de risco, divididos em duas categorias: a primeira que inclui cinco fatores de risco relacionados com a história de violência do agressor e a segunda que inclui cinco fatores de risco relacionados com o ajustamento psicossocial do agressor.

A presença de cada fator é tida em conta numa escala temporal de presente (presença do fator nas últimas quatro semanas) e passado (presença do fator e história de vida do

agressor anterior às últimas quatro semanas), sendo esses mesmos fatores de risco classificados num formato de resposta de “Presente”, “Eventualmente presente” e “Ausente”, após isso a avaliação do risco é classificada em três parâmetros: 1. Elevado, 2. Moderado e 3. Baixo, sendo que:

1. Elevado - corresponde a uma necessidade urgente de desenvolvimento de um plano de gestão de risco.
2. Moderado - indica que o sujeito necessita de requer algumas estratégias de gestão de risco.
3. Baixo - indica que o individuo não necessita de qualquer tipo de intervenção.

Este é primeiramente aplicado à vítima, onde se determinada o parâmetro em que a mesma se encontra (Elevado, Moderado ou Baixo), de modo a que se possa aplicar as medidas de prevenção e/ou intervenção o quanto antes e como forma de proteção a esta, sendo mais tarde aplicado o mesmo instrumento ao agressor, aqui já como forma de prevenir a reincidência dos comportamentos de violência e ressocializar o sujeito.

É recomenda a reavaliação do risco a cada seis a doze meses, ou sempre que seja necessário alterar alguma coisa, este processo de reavaliação deve ser similar ao inicial, contudo menos extenso que a anterior avaliação de risco realizada (Almeida & Soeiro *cit. in* Kropp, 2010).

Sendo a violência doméstica um acontecimento traumático é necessário ter em conta no processo de gestão do risco o desenvolvimento de um conjunto de manifestações (ex. choro, vergonha, culpa, revolta, etc.) sobretudo por parte da vítima, devendo ser desenvolvidas estratégias de combate e repressão a estas mesmas manifestações.

Os instrumentos de avaliação do risco permitem a criação de uma *checklist*, com o propósito de sinalizar um conjunto de fatores de risco e também de proteção que se manifestam em cada caso (Neves, 2016).

Em suma, os instrumentos de avaliação do risco não só vão avaliar para prever, mas também para prevenir.

6. Tipologias e características dos ofensores conjugais

6.1. Tipologias

Para se entender a diferença entre um sujeito que seja um ofensor conjugal e um que não seja, não só é necessário ter em conta a possível existência de variáveis psicológicas diferentes entre eles, bem como a existência de diferenças substanciais entre ambos, como tal, torna-se então necessário para se entender este tipo de violência como se categorizam os agressores.

Diversos autores consideram o fenómeno da violência doméstica um problema social e de modo a que o mesmo seja controlado não só se torna necessário saber mais acerca das motivações e tipos de violência existentes, como das tipologias dos sujeitos violentos (Carrasco, 2002).

Apesar de existir na literatura científica vários autores que dedicaram o seu estudo à tipologia de agressores conjugais, tendo sobretudo como base para a realização desses mesmos estudos relatórios policiais, entrevistas e características da personalidade do sujeito violento, ao longo deste ponto apenas abordar-se-ão duas tipologias de ofensores conjugais, a desenvolvida por Holtzworth-Munroe e Stuart (1994) e a de Fernández-Montalvo e Echeburúa (1997).

6.1.1. Tipologia de Holtzworth-Munroe e Stuart (1994)

Holtzworth-Munroe e Stuart (1994) primeiramente desenvolveram uma tipologia de agressor conjugal, onde os comportamentos agressivos podem ser vistos segundo os autores de dois pontos de vista, através da violência expressiva (trata-se de uma conduta agressiva motivada por sentimentos de raiva e ira e grande dificuldade no controlo de impulsos) e a violência instrumental (gera um grau profundo de insatisfação, não gerando sentimentos de culpa no indivíduo) (Biezma e Guinea, 2006), assim e tendo em conta este tipo de classificação os autores descreveram três tipos básicos de agressores conjugais: 1. Agressores impulsivos, 2. Agressores instrumentais e 3. Agressores sobrecontrolados.

Tendo em conta esta primeira tipologia dos autores podemos descrever os mesmos como:

1. Agressores impulsivos - indivíduos que apresentam um estado de animo predominantemente disfórico, ou seja, são emocionalmente instáveis, sendo frequentemente hipersensíveis às críticas, apresentando rápidas alterações no

controle. São indivíduos que encaixam com a perturbação de personalidade *borderline*.

2. Agressores instrumentais - são indivíduos que fazem uso da violência de forma instrumental, ou seja, de um modo geral apresentam níveis mais baixos de raiva e depressão em contrário aos níveis de narcisismo e manipulação psicopática. São indivíduos que agridem e ameaçam o cônjuge quando este não os satisfaz ou não faz aquilo que estes exigem.
3. Agressores sobrecontrolados - são indivíduos mais passivos, dependentes e com alguns traços obsessivos, fazem uso da violência como reflexo das suas carências pessoais.

Por outro lado, e tendo em conta a severidade e frequência da violência, generalidade da violência e psicopatologia ou distúrbios da personalidade apresentados pelo agressor os autores desenvolveram uma outra tipologia de agressores conjugais e indicaram a existência de três tipos de agressores a) Agressores estritamente familiares, b) Agressores disfóricos-*borderline* e c) Agressores geralmente violentos e antissociais, este é um modelo teórico de análise que propõem equacionar as três dimensões descritivas das tipologias dos agressores (Peinado, Moura, Almeida, Santos e Gaspar, 2010).

Tendo em conta esta segunda tipologia descrita pelos autores:

- a) Agressores estritamente familiares: são um subgrupo menos violento, com registos de menor violência conjugal, bem como menores níveis de abuso psicológico e físico, são indivíduos menos violentos fora do entorno familiar e há ausência ou baixo grau de psicopatologias.
- b) Agressores disfóricos-*borderline*: são indivíduos que primeiramente confinam a violência à parceira, existindo mais tarde a possibilidade de violência extrafamiliar, abuso conjugal moderado e severo, são indivíduos mais afetados psicologicamente que os anteriores, apresentando sintomas depressivos, ansiosos e características da personalidade *borderline*.
- c) Agressores geralmente violentos e antissociais: são indivíduos mais violentos que os restantes subgrupos, onde há um elevado nível de violência conjugal, bem como extraconjugal, são indivíduos com características de desordem da personalidade antissocial.

A presença de problemas na saúde mental dos indivíduos violentos foi talvez um dos critérios mais empregues na maioria das tipologias do agressor conjugal, sendo a tipologia destes autores, mesmo sendo fundamentalmente teórica, essencial para o desenvolvimento de outras tipologias similares (Calvete, 2008).

Torna-se então importante perceber as características do agressor, uma vez que os comportamentos violentos trazem consequências graves à vítima, desde da sua saúde física à mental, levando muitas das vezes ao desenvolvimento de diversos problemas tais como ansiedade, depressão ou stress pós-traumático (Carrasco, 2002).

6.1.2. Tipologia de Fernández-Montalvo e Echeburúa (1997)

Fernández-Montalvo e Echeburúa desenvolveram um estudo de tipologia de ofensores conjugais baseado numa amostra de 42 indivíduos pacientes de um programa de intervenção psicológica para agressores conjugais.

Para os autores existem um conjunto de fatores como hostilidade, estado emocional de ira ou transtorno de personalidade que em interação uns com os outros pode dar lugar a uma conduta violenta (Nuñez, 2013).

Assim, e tendo em conta uma extensão de episódios violentos temos segundo os autores quatro tipos de agressores subdivididos em dois grupos: o grupo quanto à extensão da violência onde estão presentes os 1. Agressores violentos só em casa e os 2. Agressores violentos em geral e o grupo quanto ao perfil psicopatológico do agressor, onde temos presente os 3. Agressores com défice nas habilidades interpessoais e os 4. Agressores sem controlo de impulsos (Biezma e Guinea, 2006).

1. Agressores violentos só em casa - representam 74% da amostra do estudo e são aqueles indivíduos que em casa tem comportamentos violentos graves e na rua adotam comportamentos e condutas socialmente adequadas. Frustrações do cotidiano, consumo de álcool ou ciúme patológico leva-os a adotarem condutas violentas dentro de casa.
2. Agressores violentos em geral - representam 26% da amostra, sendo frequente nestes indivíduos a presença de violência na infância, são agressivos tanto na rua como em casa e contam com diversas ideias distorcidas do uso de violenta como forma de solucionar o problema.

3. Agressores com déficit nas habilidades interpessoais - representam 55% da amostra e devido às carências que tiveram durante o processo de socialização não conseguiram aprender as habilidades adequadas às relações interpessoais, fazem uso da violência como estratégia de solução do problema.
4. Agressores sem controle de impulsos - representam 45% da amostra e são aqueles que tem episódios brusco e inesperados de descontrole, são indivíduos mais conscientes no que diz respeito à não aceitação da violência como forma de solucionar o problema, ou seja, tem mais consciência que não é através da violência que irão solucionar os conflitos, mostram-se incapazes de controlar os episódios violentos.

Desta forma Fernández-Montalvo e Echeburúa desenvolveram um modelo tipológico de agressor conjugal tendo em conta dois grandes grupos, a extensão da violência e o perfil psicopatológico do agressor.

6.2. Características

A violência doméstica tem sido conceptualizada das mais diversas formas e estudada de várias maneiras, assim as tentativas para se entender as causas deste fenómeno e as suas correlações têm-se focado cada vez mais no agressor e no papel deste na violência que exerce sob a vítima.

Efetivamente existem diversas investigações que tem por objetivo conhecer o perfil psicológico do ofensor e desta forma tentar entender o porquê destes atos, de modo a se criar medidas específicas de prevenção e intervenção na repressão deste crime.

Desta forma foram diversos os estudos que se dedicaram às características e fatores individuais do agressor, desde características psicopatológicas e sociodemográficas, ao perfil criminológico do sujeito violento e que cumpre pena de prisão por este crime, a prevalência de psicopatia e perturbações da personalidade em agressores conjugais, existência alterações neurológicas e perturbações do comportamento, incapacidade de controle de impulsos e raiva ou até o consumo de substâncias como álcool e drogas.

Alguns fatores como a psicopatia, hostilidade e raiva, consumo de substâncias (álcool e drogas) e perturbações de personalidade parecem ter uma relação muito próxima com a perpetuação deste tipo de violência sendo também estes, fatores comuns aos mais diversos autores que se focaram nas características individuais do ofensor.

Como tal e dada a relevância dos mesmos de seguida descrever-se-ão detalhadamente cada um desses fatores.

6.2.1. Psicopatia, hostilidade e raiva

Desde sempre que os diversos estudos criminológicos referem que existem indivíduos mais predispostos à agressão que outros e que adotam comportamentos de hostilidade de forma continuada, bem como tem grande dificuldade de controlo de impulsos e raiva.

Na verdade a identificação de indivíduos que dispõem de grande capacidade de agressão, tanto física como psicológica, que são responsáveis por agressões sistemáticas, que em maior parte dos casos provocam danos graves à vítima e se caracterizam por serem cruéis e irresponsáveis, por não terem sintomas característicos de enfermidade mental, possuem todos indicadores que se inserem no diagnóstico de psicopatia, assim a psicopatia é umas das perturbações da personalidade mais estudadas, tendo em conta os impactos negativos que os comportamentos associados a esta perturbação possuem (Soeiro e Gonçalves, 2010).

O termo psicopatia tem origem no grego, tendo sido utilizado durante o séc. XIX para denominar toda a doença mental, sendo ao longo de várias décadas observadas por diversos estudiosos as características centrais dos comportamentos sem qualquer sentido empático sendo possível o desenvolvimento de listas de indicadores da doença, contudo a definição de psicopatia não tem sido fácil, podendo dizer-se que a mesma consiste num quadro psicopatológico decorrente do funcionamento anómalo em que se evidenciam uma perversão de afetos, sentimentos, disposições morais e impulsos (Nunes, 2016).

Já em meta-análise revelou-se que os psicopatas têm três vezes mais probabilidade de cometer novas ofensas e cerca de quatro vezes mais probabilidades de cometer ofensas violentas do que os não psicopatas (Almeida *cit. in* Hare, 2016).

É conhecida a relação entre a psicopatia e a conduta violenta, porém a importância da psicopatia na violência doméstica ainda não está bem explícita sendo poucos os dados disponíveis na atualidade (Fernández-Montalvo e Echeburúa, 2008).

De um modo geral, os estudos revelam-nos que se manifesta em indivíduos com traços psicopáticos uma série de condutas que são resultados de fatores da personalidade e biológicos, relacionados com uma série de antecedentes familiares, bem como outros fatores ambientais (Soeiro e Gonçalves, 2010).

A raiva e a hostilidade são também constructos geralmente relacionados com a perpetração de condutas violentas, parecendo quase óbvio considerar que as pessoas violentas apresentam maiores níveis de raiva, historicamente a hostilidade tem sido conceptualizada como um conceito que envolve a avaliação negativa dos outros e a antipatia, já a raiva baseia-se em alguns índices como o construtivismo social ou a ativação fisiológica, consistindo em respostas cognitivas e comportamentais (Nuñez, 2013).

Fatores como hostilidade e raiva parecem estar inter-relacionados, variando na intensidade, frequência e duração (Cunha Gonçalves e Abrunhosa Gonçalves *cit. in* García-León et al., 2012).

Fernández-Montalvo e Echeburúa (2008) demonstraram-nos no seu estudo sobre o transtorno da personalidade e psicopatia em homens condenados pelo crime de violência doméstica, que 14,4% dos sujeitos apresentavam claras tendências psicopáticas, sendo que da amostra total 12% apresentavam um perfil claramente psicopático.

Já segundo Calvete (2008) este diz-nos que, de acordo com o estudo de Holtzworth-Munroe e colaboradores (1997) os altos níveis de hostilidade, agressividade e raiva estão relacionados, ainda que de forma inconsistente, com a violência doméstica.

De um modo geral, podemos afirmar que vários estudos nos demonstraram que um alto nível raiva/hostilidade e/ou a presença de traços psicopáticos num dos membros do casal, são um fator de risco para a presença de violência doméstica.

6.2.2. Perturbações de personalidade

De acordo com a literatura a conduta violenta está fortemente relacionada com perturbações que lhes está associada e de entre as perturbações de personalidade, embora não presente em todos os indivíduos, as que mais foram associadas ao comportamento violento foram a perturbação de personalidade *borderline* e a perturbação antissocial.

Relativamente aos ofensores conjugais, as investigações mostram-nos que existe uma grande heterogeneidade de características da personalidade, sobretudo nos sujeitos que se encontram cumprir pena de prisão (Fernández-Montalvo e Echeburúa, 2008).

Fernández-Montalvo e Echeburúa (2008) no seu estudo denominado de “*Transtornos de personalidad y psicopatía en hombres condenados por violencia grave contra la*

pareja”, dizem-nos que 86,6% da sua amostra apresenta pelo menos uma perturbação de personalidade, o que está muito acima das taxas habituais na população normal.

Já Biezma e Guinea (2006) referem que de acordo com o estudo de Hotlzworth-Munroe e Stuart (1994), estes quando estabelecem os três tipos básicos de ofensores mostram-nos que os ofensores impulsivos frequentemente encaixam na perturbação de personalidade *borderline*.

Rodrigues e Cantera (2012) referem a investigação de Beasley e Stoltenberg (1992) que, através da aplicação de um inventário de personalidade provaram a presença de perturbação de personalidade num grupo de homens ofensores.

Perspetivas inatistas⁷ focam a perspetiva do sujeito e entendem a agressão como um distúrbio da personalidade (Ribeiro e Sani, 2009).

Já George e colaboradores (2006), numa amostra de 71 agressores conjugais encontraram uma prevalência de 22,5% com perturbação paranoide de personalidade, 34,2% da perturbação de personalidade e 70,4% com perturbação *borderline*.

Assim, podemos dizer que as perturbações de personalidade, sobretudo a antissocial e a *borderline*, estão intimamente relacionadas com os índices de agressividade e violência.

6.2.3. Consumo de substâncias

São diversos os estudos que indicam que indivíduos que consomem substâncias, como álcool e droga, tem maior probabilidade de exercer comportamentos violentos.

Apesar do consumo de álcool e drogas estar associado há violência doméstica, o mesmo não é a causa deste tipo de violência, apenas é facilitador ou desencadeador de situações de violência no seio familiar, pois é incorreto pensarmos que a mesma (violência) só ocorre sob o efeito de álcool ou drogas (Manita et al., 2009).

Para além disso maior parte dos ofensores não apresentam psicopatologias relevantes ou problemas de alcoolismo ou toxicodependência, a ideia destes como causa da conduta violenta está generalizada entre cidadãos, porém estudos mostram-nos que apenas 5-10%

⁷ Perspetivas inatistas- baseadas na crença de que as características e capacidades básicas de cada sere humano são inatas (disponível em <https://novaescola.org.br/conteudo/41/inatismo-empirismo-e-construtivismo-tres-ideias-sobre-a-aprendizagem>, consultado em 23/05/2019).

dos ofensores conjugais terão algum tipo de perturbação mental e/ou problemas de dependência (Guerra et al., 2016).

O consumo de álcool surge frequentemente associado às histórias de violências entre casais, mas não deve merecer particular citação em termos causais (Sani *cit. in* Leonard e Wilson, 2006).

Ao que parece o consumo de álcool e drogas poderá estar relacionado com a conduta violenta, pois de acordo com Calvete (2008), Sharps e colaboradores no seu estudo indicam que dois terços dos indivíduos condenados por homicídio ou tentativa de homicídio tinham feito consumos antes ou durante o episódio de violência, o que demonstra que o uso de álcool e droga é um desencadeador do comportamento violento.

Peinado et al. (2010) dizem-nos que existem agressores patológicos que agem violentamente motivados ou por psicopatologias ou por se encontrarem dependentes de consumos de álcool ou drogas.

Já de acordo com o ciclo da violência de Walker, a tensão gerada na primeira fase do ciclo pode ser aumentada devido ao facto do sujeito violento ser consumidor de álcool ou outras drogas (Manita et al., 2009).

Dias (2004) no seu estudo apresentado no VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, denominado de “Representações e práticas de violência conjugal em casais de diferentes meios socioprofissionais”, diz-nos que a nível de razões invocadas pelos entrevistados durante a pesquisa, observou que a infidelidade e os ciúmes são, segundo homens e mulheres, as principais razões para a perpetração de violência, que é socialmente esperado que o homem reaja de forma violenta em contextos de infidelidade e que é ainda mais comum, tanto para homens como para mulheres, que a violência esteja associada a certos comportamentos aditivos, sobretudo a problemas de alcoolismo.

Grann y Wedin de acordo com Calvete (2008), demonstraram que 51% da sua amostra de reclusos condenados por homicídio ou agressão ao companheiro(a) apresentavam problemas de dependência de álcool e drogas.

O consumo de substâncias, como anfetaminas, opiáceos, cocaína e combinações de álcool e droga, sobretudo a cocaína, está também ele associado à violência, pois no caso da cocaína esta pode causar violência através dos seus efeitos farmacológicos ou pode potenciar e agravar o comportamento agressivo e hostil (Calvete, 2008).

Porém não nos podemos esquecer que a maioria dos agressores agride mesmo quando não está sob o efeito destas substâncias e que a maioria dos indivíduos que consome álcool e/ou drogas não agride, podendo apenas os consumos funcionar como estratégia de racionalização para evitar a responsabilidade sobre os comportamentos violentos (Guerra et al., 2016).

O consumo de substâncias não está na causa da violência, apenas potencia as condutas violentas, dado que o agressor utiliza o efeito do uso das substâncias para não se responsabilizar pela sua conduta delituosa (Rodrigues e Cantera *cit. in* Carvalho-Barreto et al., 2012).

O consumo de substâncias não é o causador da conduta violenta, todavia potencia a mesma estando associado a um risco aumentado de traumas como resultado da violência exercida sobre a/o companheira(o).

Parte II- Estudo Empírico

1. Metodologia

1.1. Proposta de investigação

A presente proposta passa pelo desenvolvimento de um estudo que tem como objetivo melhorar as respostas que a sociedade possui acerca do ofensor de violência doméstica e da reinserção do mesmo. Parte-se do pressuposto de que, na realidade nacional, os ofensores conjugais carecem de um acompanhamento específico e especializado onde os profissionais se sintam preparados para lidar com estes.

Apesar do tema da violência doméstica ser cientificamente bastante investigado, constata-se ainda muitas carências no que respeita ao estudo sobre o ofensor conjugal, em concreto nos tipos/características e fatores de risco que lhe estão associados. Nesse sentido, e atendendo à ausência de literatura científica, sobretudo por parte de autores nacionais nesta temática específica, considerou-se importante procurar perceber mais aprofundadamente o fenómeno em causa e, mais em concreto, a problemática relativa ao ofensor e algumas dimensões a ele associadas.

Assim, é pertinente conhecer a tipologia dos agressores conjugais, os riscos que estão relacionados com estes sujeitos, as suas motivações, o seu comportamento, o seu perfil psicológico e o risco de reincidência, de forma a que os profissionais que trabalham diariamente com estes indivíduos saibam como atuar, não só para reprimir o fenómeno, como também para reduzir a probabilidade de reincidência criminal.

No caso do estudo aqui apresentado, os dados seriam recolhidos através da utilização de um instrumento de recolha de dados que nos permitiria a sua quantificação, de modo a poder descrevê-los da melhor forma possível.

1.2. Objetivo geral

O objetivo geral deste estudo é recolher informação junto de indivíduos que se encontrem a cumprir pena de prisão pelo crime de violência doméstica, seja esta uma condenação primária ou não, sobre possíveis consumos de substâncias e/ou presença de psicopatologias e o reflexo dessas mesmas características no comportamento violento, bem como caracterizar as vivências e experiências familiares, procurando perceber se as mesmas contribuíram para a sua conduta criminal.

Desse modo, pretende-se criar uma espécie de *checklist* com as principais características, tipologias e fatores de risco associados ao ofensor conjugal, de forma a que os profissionais que trabalham diariamente com esta problemática saibam como atuar mais eficazmente, sobretudo para que não haja reincidência.

1.3. Objetivos específicos

Quanto aos objetivos específicos que foram delineados de forma a concretizar o objetivo geral são:

- Identificar e caracterizar em indivíduos condenados pelo crime de violência doméstica eventuais experiências de violência, sejam estas sofridas ou testemunhadas, durante a infância;
- Compreender em que medida as experiências abusivas sofridas por esses mesmos indivíduos poderão ter contribuído para a prática de violência doméstica na idade adulta;
- Perceber quais as implicações que as vivências familiares poderão ter ao nível da reincidência criminal;
- Perceber se o indivíduo condenado pelo crime de violência doméstica é/foi consumidor de algo tipo de substância (álcool e/ou drogas), bem como a frequência de consumos e se se encontra sob o efeito das mesmas durante o ato violento ou se sofre de algum tipo de psicopatologia;
- Compreender quais as situações que levam os indivíduos em estudo a serem mais agressivos e se sentem algum tipo de arrependimento ou culpabilizam a/o companheira(o) pela sua conduta violenta.

1.4. Método

A investigação visa alcançar respostas com o intuito de solucionar problemas através do método científico (Lakatos e Marconi, 2001), assim o presente projeto de investigação pretende através da análise comparativa da percepção de ofensores conjugais que se encontrem a cumprir pena pelo crime de violência doméstica, perceber qual a tipologia destes e os fatores de risco que lhes estão associados, de forma a auxiliar futuramente profissionais, percebendo até que ponto os recursos existentes no nosso país, em concreto os programas para agressores, poderão estar devidamente ajustados às necessidades destes de modo a não haver num futuro reincidência.

Neste sentido, estamos perante um estudo em certa medida exploratório de cariz descritivo, uma vez que pretendemos perceber o risco e tipologias de ofensores conjugais, de forma a que se possa ter uma noção mais abrangente da problemática da violência doméstica e se consiga atuar mais eficazmente nestes indivíduos.

Para a realização da investigação empírica aqui proposta sugere-se que seja utilizada uma metodologia quantitativa, recorrendo à técnica do inquérito por questionário, a qual permitiria recolher um conjunto de informações importantes sobre os objetivos específicos atrás definidos para que os resultados obtidos sejam dotados de cientificidade.

1.5. Instrumento

Segundo Maia (2016), o inquérito constitui um recurso importante para a caracterização da criminalidade, pois este implica, pelo descrito, uma incursão importante por saberes captáveis antes da sua administração, de modo a que seja possível esmaecer a ideia inicial subjacente ao interesse na sua elaboração.

Numa fase inicial, considera-se fundamental a conceção e construção do próprio inquérito por questionário (consultar anexo 1). O instrumento que foi concebido especificamente para a investigação proposta está estruturado em cinco partes, para além de conter uma pequena introdução. O inquérito por questionário deve ser precedido de uma breve introdução, sendo que a sua redação tem subjacente um conjunto de dimensões técnicas, desde da forma das perguntas, abertas ou fechadas, à utilização de linguagem simples e clara (Quivy e Campenhoud, 1995).

A primeira parte, apenas com questões de resposta fechada, visa recolher dados do ponto de vista sociodemográfico, enquanto a segunda parte pretende recolher dados sobre a informação profissional do sujeito antes deste se encontrar a cumprir pena de prisão, e é composta por questões abertas e fechadas.

A terceira parte visa recolher informação relativa ao agregado familiar, desde se o sujeito participante tem filhos com quem coabitava antes de cumprir a pena.

A quarta parte, visa recolher dados acerca da caracterização e vivências familiares, onde se pretende ficar a conhecer se o sujeito já foi vítima ou testemunha de algum tipo de violência no seio familiar, bem como o tipo de violência a que foi exposto, a sua relação familiar com o agressor e por fim como este classifica a relação com a sua família.

A quinta e última parte visa recolher dados acerca da caracterização geral do indivíduo, é também ela composta por vários tipos de questões abertas e fechadas e pretende compreender se o indivíduo foi ou é consumidor de alguma substância, e se sim qual (álcool, drogas ou ambas), a frequência de consumos, se durante o ato violento se encontra sob o efeito dessas mesmas substâncias, se sofre de alguma psicopatologia e se sim qual, quais as circunstâncias que o levam a ter comportamentos agressivos, se culpabiliza a/o companheira/o pelos seus atos, se sente arrependimento após agredir a/o parceira/o ou se é a primeira vez que é condenado pelo crime de violência doméstica, pretendendo esta última questão (se é ou não a primeira condenação pelo crime analisado) se houve ou não reincidência criminal e se maior parte dos indivíduos participantes e que se encontram a cumprir pena de prisão pelo crime de violência doméstica são ou não agentes primários.

Criado o instrumento de recolha de dados, deverá proceder-se a validação do mesmo, de modo a que seja testado no sentido de ser aperfeiçoado e melhorado. Para este efeito sugere-se a aplicação um pré-teste, neste caso num grupo de indivíduo não incluído posteriormente no estudo. Contudo esta fase, deverá obedecer aos mesmos procedimentos metodológicos, como se estivéssemos numa situação real de aplicação da investigação, pois só assim é poderemos garantir a fiabilidade do instrumento.

Maia (2016) considera importante a aplicação do pré-teste, também para que o instrumento seja escrutinado no sentido de se perceber a função clara de cada questão.

Durante o procedimento de aplicação do instrumento, já após o pré-teste, é importante ficar atento se está tudo perceptível e claro ao participante, bem como é importante ter em

conta aquilo que chamamos de ativação emocional, ou seja, a reação do participante a determinadas questões colocadas ao longo do inquérito, devendo o investigador perceber as possíveis estratégias de fuga à questão ou se a mesma é realizada com a maior veracidade possível.

A criminalidade descrita pelas fontes oficiais é limitada, sem que as mesmas possam responder a todas as problemáticas, é então neste enquadramento que o inquérito por questionário ganha particular importância, pois a sua capacidade de registar a diversidade faz deste um instrumento de excelência (Maia, 2016).

1.6. Procedimentos

O inquérito por questionário (anexo 1) apresentado neste estudo empírico foi construído propositadamente para o mesmo e pretenderá recolher a informação relativa aos objetivos já mencionados. Antes da aplicação do inquérito, em meio prisional e a indivíduos que se encontrem condenados pelo crime de violência doméstica, deverá ser aplicado como descrito no ponto anterior um pré-teste ao instrumento de modo a que se possa verificar a fiabilidade do mesmo, bem como melhorá-lo e aperfeiçoá-lo para que se possa recolher a informação da melhor maneira possível.

A implementação do pré-teste será de extrema importância, sobretudo para se verificar se as questões são de fácil perceção, se falta alguma componente importante e, acima de tudo, verificar se o instrumento se encontra em plenas condições de aplicação.

Numa primeira fase serão formalizados os pedidos de autorização, primeiramente à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa (anexo 3), de seguida o pedido de autorização aos responsáveis da instituição onde será aplicada a investigação, em concreto à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (anexo 4) e ao(s) diretor(es) do(s) Estabelecimento(s) Prisional (anexo 5).

Após ser concedida a autorização, os indivíduos terão uma sessão de esclarecimento onde a investigadora lhes irá explicar detalhadamente a investigação, no que consiste e quais os objetivos da mesma, após isto decidirão se irão querer participar, de forma voluntária, na investigação. O medo de agravamento da pena ou a não exposição da vida privada poderão ser fatores que levarão o indivíduo a não querer participar no estudo, todavia é importante deixar claro na sessão de esclarecimento, a confidencialidade e anonimato da

investigação e que em momento algum a pena que lhes foi aplicada irá sofrer alteração por participarem no estudo.

Aos indivíduos que aceitarem participar ser-lhe-á entregue uma declaração de consentimento informado (anexo 2), que deverá ser lida devidamente e assinada pelo próprio e após isto será agendada a aplicação do inquérito de acordo com a disponibilidade do participante.

O inquérito por questionário será realizado num local reservado, de forma a garantir a confidencialidade e anonimato dos dados recolhidos. Relativamente ao anonimato e confidencialidade não serão disponibilizados quaisquer dados que permitam a identificação dos participantes, estando garantido o sigilo profissional e declaração de compromisso de oficiosidade do inquiridor.

Em nenhum momento da investigação se irá proceder a qualquer emparelhamento do inquérito com a declaração de consentimento informado, devendo cada documento ser entregue em fases diferentes. Neste caso a declaração será entregue e assinada na sessão de esclarecimento após o sujeito decidir querer participar no estudo e o inquérito será preenchido mediante agendamento e de acordo com a disponibilidade do participante, sendo cada documento colocado em envelopes separados e devidamente timbrados.

No final da investigação todos os dados recolhidos deverão ser integralmente destruídos. Assim, o projeto procura cumprir as normas ética vigentes na Universidade Fernando Pessoa.

1.7. Amostra

A população consiste num conjunto de indivíduos, que detêm particularidades similares, com a intenção de elaborar o que está estipulado no estudo (Quivy e Campenhoudt, 1995). Assim, a população deste estudo são indivíduos de ambos os sexos, que se encontrem condenados pelo crime de violência doméstica.

Desta forma a amostra é tipificada consoante a população alvo, recorrendo-se em específico a estabelecimentos prisionais, que concentrem o maior número de indivíduos condenados pelo crime em análise.

Considera-se que esta quantidade será exequível, efetiva e razoável para a realização do inquérito por questionário, enquanto instrumento de recolha de dados.

A seleção dos participantes deverá também ter por base a disponibilidade destes para a participação no estudo. É importante ter em conta que este estudo apenas se aplica a indivíduos condenados pelo crime de violência doméstica, sendo excluído do mesmo sujeitos que se encontrem a cumprir pena por outro tipo de crime.

1.8. Resultados Previstos

Com base no estudo anteriormente referido neste projeto de investigação espera-se que com os inquéritos por questionários realizados à amostra se perceba quais as principais características, tipologias relacionadas com o agressor conjugal, bem como os fatores de risco que lhe estão associados. Neste sentido, este estudo pretende dar conhecimento aos profissionais que trabalham diariamente com estes indivíduos que tenham uma noção das principais tipologias e riscos associados a estes, de forma a que possam aplicar programas devidos e consequentemente sejam criados resultados a longo prazo, ou seja, que o agressor não volte a reincidir.

A partir dos dados recolhidos será então possível modificar a forma como os profissionais lidam e atuam com este crime, elaborar as alterações necessárias aos já existentes programas para agressores em Portugal, de modo a que os mesmos possam ter uma maior taxa de sucesso e certamente repensar em estudos que permitam aceder a mais informação que entretanto se mostre pertinente ao longo da investigação.

Contudo, é importante ter em conta que a temática em questão ainda é pouco abordada cientificamente, não existindo muitos dados nos quais nos possamos basear, como tal existe probabilidade de os resultados obtidos serem consideravelmente diferentes dos esperados.

Este deverá ser um fenómeno de preocupação constante nas investigações criminológicas, uma vez que o crime de violência doméstica é cada vez mais constante e as repercussões nas vítimas são extremamente assustadoras.

Conclusões

A realização deste projeto de graduação foi um grande desafio pessoal, mas sem dúvida também uma enorme mais valia para a minha profissionalização, revelando ser uma etapa importante na minha formação. Deparei-me ao longo da realização do mesmo com múltiplas dificuldades, sobretudo no que concerne à pesquisa bibliográfica, assim como na seleção de informação para o projeto. Porém, não me esquivando às dificuldades, dediquei-me a definir o planeamento de uma investigação prática e que cumprisse todas as etapas metodológicas, de modo a que o final do projeto se reverta num estudo que possa eventualmente aprimorar o conhecimento, tanto profissional como pessoal, e a prática profissional da Criminologia.

O especial interesse no tema da violência doméstica, em concreto no agressor de violência doméstica e tudo o que lhe está implícito, suscitou-me curiosidade científica para a elaboração do projeto “Fatores de Risco e Tipologias de Ofensores Conjugais”, levando à aquisição de um entendimento mais completo e detalhado acerca do fenómeno em questão. Assim, foi-me importante ao longo de toda a elaboração deste projeto uma pesquisa intensiva de alguns dados existentes sobre o fenómeno, tanto na vertente teórica como prática.

Um vasto conjunto de pesquisas mostram-nos que a violência doméstica é cada vez mais um problema social e que pode trazer condicionantes ao futuro psicológico, cognitivo e físico das vítimas, sejam estas vítimas diretas ou indiretas da violência.

Considerando que a violência doméstica é um crime ainda muito encoberto, pois a vítima muitas das vezes só o denuncia quando há agressão física, torna-se então essencial o desenvolvimento de mecanismos de repressão e combate a este fenómeno criminal.

Como tal, torna-se necessário estudar e entender o agressor, pois se não existir um agressor não existirá uma vítima. Foi, principalmente, com base nesta lógica que formei o presente estudo, pretendendo que pelas informações recolhidas através dos participantes no estudo e a revisão bibliográfica presente no mesmo, seja possível elencar um conjunto de dados que facilitem a visão dos profissionais que trabalham com agressor, que melhor a sua atuação profissional e que saibam como ajudá-los de modo a que não reincidam.

É indispensável também aumentar o nível de consciencialização da população relativamente a este fenómeno, para que se modifiquem comportamentos e mentalidades.

No que tange às limitações do estudo, é importante ter em conta que o inquérito por questionário proposto para aplicar aos ofensores conjugais, tem várias limitações, sendo a principal o acesso à amostra, pois sendo o estudo de cariz voluntário, participando apenas quem quer, caso não exista uma colaboração das pessoas tornar-se-á impossível dar seguimento ao estudo, uma vez que não existirá uma amostra representativa suficiente. Outra limitação poderá ser os requisitos metodológicos para a validação do instrumento, pois a mesma tem que ser efetivada por um investigador extrínseco ao estudo, o que implica que o investigador seja especialista na área e em Portugal são poucos os peritos que manifestam disponibilidade de validação deste género de instrumentos.

Outra limitação é que este instrumento só abrange algumas dimensões do fenómeno, ficando por analisar todo um conjunto de variáveis que têm ou pode ter influência sobre os fenómenos em estudo.

A título pessoal, gostaria de frisar que a realização deste projeto de graduação foi uma mais valia para mim, permitindo-me criar um leque de conhecimentos acerca do fenómeno de violência doméstica, em particular sobre o ofensor conjugal, permitindo-me compreender a importância da resiliência.

Bibliografia

- Almeida, I., Soeiro, C. (2010). Avaliação de risco de violência conjugal: Versão para polícias (SARA: PV). *Análise Psicológica*, I, pp. 179-192
- Arroyo, M. C. *et alii.* (2004). Violencia contra la mujer. El perfil del agresor: critérios de valoración del riesgo. *Cuadernos de Medicina Forense*, 35, pp. 15-28
- AMCV (Coord.). (2013). *Avaliação e Gestão de Risco. Manual para profissionais*. Lisboa, Associação de Mulheres Contra a Violência
- Barreto, A. C. *et alii.* (2009). Desenvolvimento humano e violência de género: uma interpretação bioecológica. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, XXII, 1, pp. 86-92
- Biezma, M. J. R., Guinea, S. F. (2006). Disfunción Neuropsicológica en maltratadores. *Psicopatología Clínica, Legal y Forense*, VI, pp. 83-101
- Calvete, E. (2008). Características de la salud mental de los hombres que maltratan a su pareja. *Rev Esp Sanid Penit*, 10, pp. 49-56
- Carrasco, J. C. (2002). Análisis cuantitativo y cualitativo de la violencia doméstica en la pareja. *Cuadernos de Medicina Psicosomática y Psiquiatria de Enlace*, 60, pp. 57-67
- Coutinho, C. P. (2013). *Metodologias de Investigação em Ciências Sociais e Humanas*. Coimbra, Almedina, pp. 9-38
- Dias, I. (2004). Violência na Família- uma abordagem sociológica. *Análise Social*, pp. 902-908
- Dias, I. (2004). *Representações e práticas de violência conjugal em casais de diferentes meios sociodemográficos*. Coimbra, Centro de Estudos Sociais
- Dias, I. (2010). Violência doméstica e justiça: respostas e desafios. *Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP*, XX, pp. 245-262
- Eckhardt, C. I., Dye, M. L. (2000). The Cognitive Characteristics of Maritally Violent Men: Theory and Evidence. *Cognitive Therapy and Research*, XXIV, 2, pp. 139-158
- Eckhardt, C. I., Davison, G. C., Barbour, K. A. (1998). Articulated Thoughts of Maritally Violent and Nonviolent Men During Anger Arousal. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, LXVI, 2, pp. 259-269

- Falcke, D. *et alii.* (2009). Violência Conjugal: Um fenómeno internacional. *Contextos Clínicos*, II, 2, pp. 82-90
- Fazenda, M. H. (Coord.). (2014). *Violência doméstica- Avaliação e Controlo de Riscos*. Lisboa, Centro de Estudos Judiciários
- Fernandéz-Montalvo, J., Echeburúa, E. (2006). Violencia de Pareja: Perfil psicológico del agresor y programas de intervención. *Infocop*, pp. 6-8
- Fernandéz-Montalvo, J., Echeburúa, E. (2008). Transtornos de personalidad y psicopatía en hombres condenados por violencia grave contra la pareja. *Psicothema*, XX, 2, pp. 193-198
- George, D. T. *et alii.* (2006). A model linking biology, behavior and psychiatric diagnoses in perpetrators of domestic violence. *Medical Hypotheses*, 67, pp. 345-353
- Gonçalves, L. C., Gonçalves, R. A. (2012). Agressividade, estilo de vida criminal e adaptação à prisão. *Psicologia USP*, XXIII, 3, pp. 559-584
- González, P. P. R. (2003). “*Trastorno de estrés postraumático en mujeres víctimas de violencia doméstica: Evaluación de programas de intervención*”, Dissertação de Doutoramento, Madrid, Universidad Complutense de Madrid
- Guerra, P., Gago, L. (Coord.). (2016). *Violência Doméstica implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno: Manual Pluridisciplinar*. Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e Centro de Estudos Judiciários
- Lisboa, M., Patrício, J., Leandro, A. (2009). Considerações teóricas e conceptuais relevantes para o estudo. In: M. Lisboa (Coord.). *Violência e Género: Inquérito Nacional sobre a violência exercida contra as mulheres e homens*. Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
- Lourenço, N. *et alii.* (2001). Violência Doméstica: Conceito e âmbito. Tipos e espaços de violência. *Revista da Universidade de Direito da UNL*, II, 3, pp. 95-121
- Maia, R. L. *et alii.* (2016). *Dicionário Crime, Justiça e Sociedade*. Lisboa, Edições Sílabo
- Manita, C. (2008). Programas de intervenção em agressores de violência conjugal: Intervenção psicológica e prevenção da violência doméstica. *Ousar integrar- revista de reinserção social e prova*, 1, pp. 21-32

Manita, C. (Coord.). (2009). *Violência Doméstica: compreender para intervir, Guia de boas práticas para profissionais de instituições de apoio à vítima*. Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Nunes, L. M. *et alii*. (2018). In: Paulino, M. e Alchieri, J. M. (Coord.). *Desvio, Crime e Vitimologia*. Lisboa, Factor

Núñez, M. I. L. (2013). La construcción de la masculinidad y su relación con la violencia de género. *Comunitania*, 5, pp. 62, 84

Peinado, A. *et alii*. (2010). “*Violência Doméstica- Uma abordagem teórica sob a perspectiva das ciências sociais*”, trabalho científico inserido no plano de estudos do curso de mestrado integrado em Psicologia, Lisboa, Universidade de Lisboa

Procuradoria Geral do Distrito de Lisboa. (2016). *Código Penal*. Coimbra, Almedina

Quivy, R., Campenhoudt, L.V. (2005). In: Marques, J., Mendes, M. A., Carvalho, M. (Trad.). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa, Gradiva

Ribeiro, M. C. O., Sani, A. I. (2009). Modelos explicativos da agressão: Revisão teórica. *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais*, 6, pp. 96-104

Relatório Anual de Violência Doméstica da APAV. [Em linha]. Disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2018.pdf [consultado em 08/04/2019]

Relatório Anual de Segurança Interna. [Em linha]. Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=ad5cfe37-0d52-412e-83fb-7f098448dba7> [consultado em 08/04/2019]

Rodrigues, R. A., Cantera, L. (2012). Violencia de género en la pareja: una revisión teórica. *Psico*, XL, 1, pp. 116-126

Rosmaninho, T. (Coord.) (2005). *Violência doméstica manual para os media: informar para mudar*. Porto, Soroptimist Internacional Clube Porto Invicta

Sani, A. I. (2006). Vitimação indireta de crianças em contexto familiar. *Análise Social*, XLI, 180, pp. 849-864

Sarto, S. B. (2010). *Hombres maltratadores: historias de violencia masculina*. Zaragoza, Prensas Universitarias de Zaragoza

Silva, I. S. G. C. (2014). “*Perfis de risco e Necessidades Criminogénias de Agressores Conjugais*”, Dissertação de Mestrado em Ciências Forenses, Gandra, CESPU

Soeiro, C., Gonçalves, R. A. (2010). O estado de arte do conceito de psicopatia. *Análise Psicológica*, I, pp. 227-240

Tijeras, J. A. E. *et alii.* (2011). Transtornos de Personalidade en hombres maltratadores a la pareja: Perfil diferencial entre agresores en prisión y agresores com suspensión de condena. *Anuario de Psicología Jurídica*, XXI, pp. 97-105

Walker, L. E. A. (2009). *The Battered Woman Syndrome*. Nova Iorque, Springer Publishing Company

Anexos

Anexo 1 - Inquérito por questionário para indivíduos condenados pelo crime de violência doméstica

Ao longo deste inquérito irá encontrar diversas questões relacionadas com um conjunto de comportamentos e atitudes às quais diversas pessoas já foram expostas às mesmas. É pedido que leia com atenção todas as perguntas, bem como as opções que estão à sua frente e pense se alguma vez já lhe aconteceu uma situação idêntica.

Por favor, responda com sinceridade a todas as questões que se seguem fazendo uma cruz (X) no quadrado que descreve melhor aquilo que viveu e/ou descrevendo por extenso o que lhe é perguntado. Mesmo que a decisão seja difícil, tente sempre responder a todas as questões. Estes dados são absolutamente confidenciais não será identificado de forma alguma.

1. Informação sociodemográfica

1.1. Sexo

Masculino Feminino

1.2. Idade _____ (anos)

1.3. Estado civil:

Solteiro Divorciado/a

Casado/a Separado/a

União de facto

Viúvo/a

1.4. Escolaridade:

Ensino básico

Ensino secundário

Ensino superior

2. Informação profissional

2.1. Indique a ocupação profissional anterior:

- Empregado/a
- Desempregado/a
- Estudante
- Incapacitado
- Doméstico/a
- Reformado/a

Outra: Qual? _____

3. Informação do agregado familiar

3.1. Têm filhos/as?

Sim Não (Se, sim indique o número pfv) Nº _____

3.2. Indique com quem coabitava antes de cumprir a pena:

Sozinho/a Pais
 Cônjuge Amigo(s)
 Filho(s) Tio(s) Outra: Qual? _____

3.3. Nos últimos meses antes de cumprir pena coabitava com a vítima?

Sim Não

4. Caracterização de vivências familiares

4.1. Sofre ou já sofreu de algum tipo de violência na sua vida?

Sim Não

4.1.1. Se, sim mencione qual:

Violência física

Violência psicológica

Violência sexual

Outro tipo de violência: Qual? _____

4.2. Já presenciou violência doméstica no seu seio familiar?

Sim Não

4.2.1. Se Sim indique qual a sua relação com o agressor:

Pai Enteadado/a Tios

Mãe Avó Outro: Qual? _____

Filho/a Avô

4.3. Com quem coabitou quando era menor de idade?

Pais

Avós

Tios

Pai/Madrasta

Mãe/Padrasto

Outro: Qual? _____

4.4. Do ponto de vista genérico como classifica a relação com a sua família?

Muito boa Boa Mediana Má Muito má

5. Caracterização geral

5.1. Consome ou já consumiu alguma substância?

Sim Não

5.1.1. Se, sim mencione qual:

Álcool Estupefacientes Ambas (álcool + estupefacientes)

5.1.2. Com que frequência são/eram os consumos?

- Diariamente
 2 vezes por semana
 1 vez por semana
 De duas em duas semanas
 De mês a mês
 De três em três meses

5.1.3. Durante as agressões à sua/seu companheira/o encontrava-se sob o efeito de alguma das substâncias acima mencionadas? Se, sim pfv mencione qual

Sim Não Qual? _____

5.2. Sofre de alguma psicopatologia? (ex. bipolaridade, transtorno da personalidade, esquizofrenia, estado limite-borderline). Se, sim pfv mencione qual

Sim Não Qual? _____

5.3. Já tentou o suicídio?

Sim Não

5.4. Quais as circunstâncias/situações que o/a tornavam mais agressivo/a?

- Ciúmes
 Rotinas familiares
 Desemprego
 Opiniões contrárias

Outra: Qual? _____

5.5. Considera que a sua/seu companheira/o tem alguma culpa no seu comportamento agressivo?

Sim Não Talvez

5.6. Após agredir a sua/seu companheira/o explica-lhe os motivos pelos quais teve tal comportamento agressivo?

Sim Não

5.7. Após agredir a sua/seu companheira/o sente algum tipo de arrependimento?

Sim Não

5.8. Do ponto de vista genérico como caracteriza a sua relação com a sua/seu companheira/o?

Muito boa Boa Mediana Má Muito má

5.9. É a primeira vez que pratica o crime de violência doméstica?

Sim Não

5.10. Depois de cumprir a pena irá procurar a vítima para se desculpar dos atos que cometeu?

Sim Não Talvez

Obrigada pela sua colaboração!

Anexo 2 - Declaração de Consentimento Informado

Eu, _____ (assinatura do participante), declaro que me foi dado a conhecer de forma sucinta e clara toda a informação relativa ao estudo em questão. Fui informado do direito a recusar e/ou desistir de participar na investigação.

Declaro que me foram dadas todas as garantias de confidencialidade e anonimato de todos os dados recolhidos, sendo estes serão apenas e exclusivamente utilizados para o presente estudo, bem como declaro responder de forma verídica e sincera às questões que me forem colocadas no propósito da investigação.

Após o término da investigação os dados serão devidamente guardados num local seguro e inviolável, de forma a continuar a garantir o sigilo.

Deste modo, declaro que é de minha livre e espontânea vontade participar nesta investigação.

Data: ___/___/___

O Participante,

O Investigador (Joana Soeiro Martins),

**Anexo 3 - Pedido de autorização à Comissão de Ética da Universidade Fernando
Pessoa**

Exam. Sra. Presidente, da

Comissão de Ética da

Universidade Fernando Pessoa

Assunto: Pedido de submissão de projeto de investigação.

Eu, Joana Sofia Soeiro Anjos Martins, aluna do último ano de licenciatura em Criminologia nesta Universidade, venho por este meio solicitar a avaliação e posterior submissão do meu projeto de investigação.

O presente projeto é denominado de “*Risco e Tipologias de ofensores conjugais*” e visa compreender as tipologias e características dos ofensores conjugais, bem como os fatores de risco que lhes estão associados, de modo a que se consiga entender o porquê da sua conduta criminal e como os profissionais que lidam diariamente com o fenómeno da violência doméstica saibam atuar e trabalhar com estes de modo a que não reincidam. Como tal o estudo irá incidir em indivíduos que tenham sido condenados por este tipo de crime e que se encontrem atualmente a cumprir pena pelo mesmo.

Assim, foi realizado um inquérito com recurso a questionário que será aplicado a indivíduos que se encontrem em privação da liberdade pela prática do crime de violência doméstica.

Sem mais nenhum assunto de momento, aguardo consentimento.

Porto, 31 de maio de 2019

A requerente,

(Joana Soeiro Martins)

**Anexo 4 - Pedido de autorização para realização de questionário à Direção Geral
de Reinserção e Serviços Prisionais**

Joana Soeiro Martins

Porto

Exmo. Sr. Diretor da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Porto, 31 de maio de 2019

Assunto: pedido de autorização para a realização de questionários a indivíduos que se encontrem reclusos pelo crime de violência doméstica.

Eu, Joana Sofia Soeiro Anjos Martins, portadora do cartão de cidadão número -----, aluna de Criminologia na Universidade Fernando Pessoa-Porto, venho por este meio solicitar a vossa excelência a autorização para aplicar questionários a reclusos que se encontrem condenados pelo crime de violência doméstica. O questionário em questão faz parte do estudo que me encontro a desenvolver e que se intitula de “*Risco e Tipologias de ofensores conjugais*”, tendo este por objetivo compreender as tipologias e características dos ofensores conjugais, bem como os fatores de risco que lhes estão associados, de modo a que se consiga entender o porquê da sua conduta criminal e como os profissionais que lidam diariamente com o fenómeno da violência doméstica saibam atuar e trabalhar com estes de modo a que não reincidam.

O estudo em questão será desenvolvido num período de seis meses (entre outubro de 2019 e abril de 2020) e todos os procedimentos éticos serão tidos em conta e observados.

Sem mais nenhum assunto de momento, fico a aguardar, de forma otimista, resposta da sua parte.

Atentamente,

(Joana Soeiro Martins)

**Anexo 5 - Pedido de autorização para realização de questionário ao
Estabelecimento Prisional**

Joana Soeiro Martins

Porto

Exmo. Sr. Diretor do Estabelecimento Prisional xxx

Porto, 31 de maio de 2019

Assunto: pedido de autorização para a realização de questionários a indivíduos que se encontrem reclusos pelo crime de violência doméstica.

Eu, Joana Sofia Soeiro Anjos Martins, portadora do cartão de cidadão número -----, aluna de Criminologia na Universidade Fernando Pessoa, Porto, venho por este meio solicitar a vossa excelência a autorização para aplicar questionários a reclusos que se encontrem condenados pelo crime de violência doméstica. O questionário em questão faz parte do estudo que me encontro a desenvolver e que se intitula de “*Risco e Tipologias de ofensores conjugais*”, tendo este por objetivo compreender as tipologias e características dos ofensores conjugais, bem como os fatores de risco que lhes estão associados, de modo a que se consiga entender o porquê da sua conduta criminal e como os profissionais que lidam diariamente com o fenómeno da violência doméstica saibam atuar e trabalhar com estes de modo a que não reincidam.

O estudo em questão será desenvolvido num período de seis meses (entre outubro de 2019 e abril de 2020) e todos os procedimentos éticos serão tidos em conta e observados.

Sem mais nenhum assunto de momento, fico a aguardar, de forma otimista, resposta da sua parte.

Atentamente,

(Joana Soeiro Martins)